



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



CONTRATO N° 097/2023  
PROCEDIMENTO Administrativo n° 001.0002163/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA VEREADOR RAMOS, 746, CENTRO – ESPERANTINA-PI, inscrito no CNPJ n° 06.554.174/0001-82, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF n° 420.980.923-34, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Esperantina/PI, a empresa FIM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, sediada na Rodovia PI 213, N° 1033 - Chapadinha Norte – Esperantina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 05.697.455/0001-21, representada neste ato pela Srª. Iana Mara Amorim Rocha, portador do CPF n° 648.159.513-49, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PI, do Pregão Eletrônico n° 06/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n° 001.0002163/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei n° 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente instrumento é o Registro de preços para aquisição de material de construção em geral, elétrico e hidráulico, para atender as demandas do município de Esperantina-PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 06/2023, Procedimento Administrativo n° 001.0002163/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Itens	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit	V. Total
2	Adaptador curto PVC bolsa Xrosca de 20mmx1/2" P/ ligação domiciliar	UND	50	0,45	22,50
11	Bucha de redução longa PVC soldável de 60X85mm	UND	20	16,00	320,00
12	Bucha de redução longa PVC soldável de 85X110mm	UND	30	23,00	690,00
13	Cap PVC soldável de 110 mm	UND	20	69,00	1.380,00
16	Cap PVC soldável de 32 mm	UND	500	1,70	850,00
24	Colar de tomada PVC c/ trava de 110 mmX1/2	UND	100	23,00	2.300,00
25	Colar de tomada PVC c/ trava de 50 mmX1/2"	UND	100	9,10	910,00
27	Colar de tomada PVC c/ trava de 85 mmX1/2"	UND	20	18,10	362,00
28	Curva 90° PVC soldável de 110 mm	UND	10	109,50	1.095,00
49	Joelho 90° PVC soldável de 20 mm p/ ligação domiciliar	UND	200	0,60	120,00
56	Luva PVC soldável de 40 mm (água)	UND	400	3,00	1.200,00
60	Luva PVC de correr de 110 mm c/ anéis	UND	20	58,00	1.160,00
61	Luva PVC de correr de 20 mm, c/ anéis	UND	400	8,50	3.400,00
62	Luva PVC de correr de 25 mm, c/ aneis	UND	100	9,70	970,00
66	Luva PVC de correr de 60 mm, c/ aneis	UND	100	20,00	2.000,00
82	Torneira Bóia - 3/4"	UND	30	22,50	675,00
99	Torneira pvc, tipo jardim de 1/2" p/ ligação domiciliar	UND	120	0,80	96,00
126	Ventosa PVC soldável de 40 mm	UND	20	9,00	180,00
136	Chave grif n° 24	UND	10	5,00	50,00





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro

CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



141	Ferro Bitola ¼"	KG	150	4,60	690,00
145	Ferro vergalhão 5/8"	KG	370	8,50	3.145,00
146	Ferro vergalhão 5.0	KG	370	2,95	1.091,50
147	Ferro Metalon Galvanizado P/ Estrutura De Forro PVC 15x15	PCA	200	11,50	2.300,00
148	Ferro Metalon Galvanizado P/ Estrutura De Forro PVC 20x20	PCA	200	11,50	2.300,00
149	Lâmina de serra starret	UND	20	9,90	198,00
150	Lixa d'água nº 120	FL	200	1,50	300,00
151	Luva de redução longa ferro galvanizado 1.1/2"X1.1/4"	UND	200	11,90	2.380,00
152	Luva de redução longa ferro galvanizado 2"X1.1/2"	UND	200	15,00	3.000,00
153	Luva de redução longa ferro galvanizado 2"X1.1/4"	UND	200	14,90	2.980,00
154	Luva de união ferro galvanizado de 1.1/2"	UND	100	25,41	2.541,00
156	Luva de união ferro galvanizado de 2"	UND	100	1,00	100,00
193	Arame liso nº 10, rolo com 50 KG	ROL	30	20,00	600,00
201	Azulejo 15x15cm	UND	1000	59,90	9.900,00
208	Botão c/suporte p/caixa de descarga	UND	20	28,00	560,00
215	Caixa D'Água de Fibra de Vidro - 1.000 Litros	UND	20	443,00	8.860,00
216	Caixa de Descarga Externa PVC	UND	120	37,00	4.440,00
218	Caixa Sifonada c/ Tampa Cega 150x150x50	UND	40	36,00	1.440,00
221	Caneleta PVC 20x10x2000	UND	60	8,50	510,00
238	Cerâmica Esmaltada 40x40cm PEI- 3	MT2	400	37,00	4.800,00
239	Cerâmica Esmaltada 40x40cm PEI- 4	MT2	800	37,00	9.600,00
245	Compensado 10 MM	FL	80	144,80	1.584,00
246	Compensado 12 MM	FL	80	157,45	2.596,00
257	Dobradiça de Ferro Cromado - 3.1/2"	UND	80	3,50	280,00
258	Dobradiça de Ferro Polido - 3.1/2"	UND	80	2,25	180,00
274	Ferrolho de Ferro Cromado - 4"	UND	80	4,00	320,00
275	Ferrolho de Ferro Polido - 4"	UND	80	4,00	320,00
280	Forro de PVC 8mmX20cmX3m (m²) branco gelo	MT2	500	32,00	6.000,00
281	Frechal	MT	600	17,00	0.200,00
284	Haste para aterramento 1,20m completa	UND	30	21,90	657,00
286	Hidrator -pact. c/2kg	PCT	30	6,00	180,00
298	Mangote pequeno	UND	90	4,50	405,00
312	Massa PVC externa - lata c/18 litros	LT	80	14,00	1.120,00
340	Porta Cadeado Zincado 2.1/2"	UND	100	2,00	200,00
364	Rolo de lã sintético 23cm c/cabo	UND	80	3,00	240,00
378	Telha de amianto 1x2,5mt	UND	150	9,80	1.470,00
381	Telhas cerâmicas colonial	UND	50000	0,85	2.500,00
384	Tijolos Cerâmicos 6 furos	UND	100000	0,50	0.000,00
386	Tinta Acrílica 18 LT	LTA	200	160,00	2.000,00
390	Tinta Mineral a Base de Cal	KG	300	3,50	1.050,00
391	Tinta Mineral a Base de Cal c/ Pigmento	KG	400	3,50	1.400,00





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



393	Tinta Spray Frasco 350 ML cores diversas	UND	40	20,00	800,00
394	Tinta Textura Acrílica c/ Hidro- Repelente	L	360	45,56	16.401,60
395	Tinta Texturizada Epóxi (Externa)	KG	50	170,00	8.500,00
397	Tinta Esmalte Sintético 3,6 LT	LTA	120	130,00	5.600,00
417	Bocal simples	UND	400	4,30	1.720,00
418	Broxa para pintura	UND	30	8,00	240,00
419	Cabo pp monofásico	MT	1000	6,42	6.420,00
420	Cadeado 40mm	UND	100	31,85	3.185,00
422	Clipes monofásicos	UND	600	0,65	390,00
423	Clipes Trifásicos	UND	600	1,00	600,00
424	Epóxi	UND	20	6,90	138,00
425	Escudo p/solda -	KG	2	24,50	49,00
427	Extensão Tripla Cabo 2x0, 75mm 5M	UND	30	40,40	1.212,00
428	Fio Isolado - 1.5mm2 (14AWG)	MT	1200	1,52	1.824,00
432	Fio Isolado - 2.5mm2 (12AWG)	MT	1200	2,50	3.000,00
433	Fio Paralelo - 2x0.75mm2	MT	1400	1,95	2.730,00
434	Fita isolante de 20 metros	UND	90	7,55	679,50
435	Fita isolante de 5 metros	UND	60	2,50	150,00
436	Fita isolante de 10 metros	UND	80	3,80	304,00
441	Interruptor Simples	UND	200	8,00	1.600,00
442	Interruptor Simples Conjugado c/ Tomada	UND	200	13,00	2.600,00
443	Interruptor Triplo	UND	200	17,00	3.400,00
444	Lâmpada eletrônica compacta 3U 7w	UND	80	9,00	720,00
445	Lâmpada eletrônica 13w	UND	80	9,60	768,00
446	Lâmpada Fluorescente tub. 20w	UND	50	11,00	550,00
447	Lâmpada fluorescente tub 40w	UND	50	13,50	675,00
449	Lâmpada eletrônica compacta espiral 15w	UND	200	13,00	2.600,00
450	Lâmpada eletrônica compacta espiral 20w	UND	200	18,60	3.720,00
457	Lápis de carpinteiro	UND	20	2,00	40,00
465	Luminária Fluorescente 2X40w (Completa) - partida rápida	UND	30	68,00	2.040,00
471	Tomada p/ Ar Condicionado	UND	100	8,70	870,00
472	Tomada p/ Computador	UND	100	8,70	870,00
475	Tomada Simples (Externa)	UND	100	10,80	1.080,00
TOTAL DOS ITENS					427.694,10

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 06/2023, Procedimento Administrativo nº 001.0002163/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes dos serviços fornecidos correrão por conta dos RECURSOS PRÓPRIOS/EMENDAS/ OUTROS RECURSOS, na seguinte dotação:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



Unidade Orçamentária: 02.05.00 / 02.06.00 / 02.07.01 / 02.07.03 / 02.08.01 / 02.08.02 / 02.09.00 / 02.10.00 / 02.11.01 / 02.11.02 / 02.13.00.

Proj/Atividade:

13.392.0038.2290.0000 / 04.123.0009.2081.0000 / 12.361.0030.2202.0000 / 12.361.0030.2203.0000 / 08.244.0016.2150.0000 / 18.541.0053.2480.0000 / 15.451.0040.1326.0000 / 15.451.0040.2320.0000 / 10.301.0020.2160.0000 / 04.122.0005.2040.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30

CLÁUSULA QUARTA:

A CONTRATADA, se obrigará a fornecer os materiais de acordo com sua proposta, de forma atender as exigências da CONTRATANTE.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a aquisição do objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à CONTRATANTE, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

Os fornecimentos serão mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A CONTRATADA é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados a aquisição que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A CONTRATADA será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a CONTRATANTE, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de 427.694,10 (quatrocentos vinte sete mil seiscentos noventa quatro reais e dez centavos), que será pago mediante a aquisição dos materiais, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PI.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da CONTRATANTE ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à CONTRATADA, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a CONTRATADA:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses em conformidade com os interesses da CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de ESPERANTINA - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

ESPERANTINA (PI), 05 de Junho de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO  
Prefeita Municipal  
Contratante

*(Ana Maria Amoretti Rocha)*  
FIM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Abraão (Assis) Furtado* CPF: *049.206.763-81*

Nome: *Franco Júpiter do C. U.* CPF: *036.600.025-57*